CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 18 / 10 / 13
Hora: 14h54

LEI Nº. 3.683/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17/10/13 A 17/01/14
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.01.15.452.0064.2029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 721 R$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

07.01.15.452.0064.1272 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO PARA O GALPÃO
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 793 R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica c/ 780.....R$ 10.000,00

07.01.15.452.0064.2027 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO DOMÉSTICO
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 718 R$ 5.500,00

07.01.17.451.0069.2148 COTA-PARTE ROYALTIES ESTADO
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 790 R$ 10.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 791 R$ 5.000,00